

PORTARIA N.º 171, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 001072/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 02 à 11 de maio de 2018, para a servidora **Disel Daiane Bortolato Ziesmann**, matrícula funcional n.º 879-6/7, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município